

TERMO DE COMPROMISSO

Ao ingressar na Comunidade Terapêutica começa o processo de reorganização de um novo estilo de vida e para isso faz-se necessário a mudança de atitudes, tanto do dependente químico, quanto dos seus familiares. É de primordial importância para o Acolhido, o desejo de recuperar-se e o seu comprometimento com as exigências contidas nas Normas de Moradia. Portanto, colocamos algumas responsabilidades que serão compartilhadas entre Acolhidos e Familiares, como segue:

VISITAS DE FAMILIARES NA CT:

- a) A primeira Visita Terapêutica Sociofamiliar Individual será somente após os primeiros 15 dias de internação.
- b) A Visita Terapêutica Sociofamiliar Individual acontece quinzenalmente e deve ser previamente agendada, **nas quintas-feiras, sábados e domingos.**
- no período vespertino, no horário das 13h30m às 15h30m **ou** das 16h às 18h.
- c) Os familiares ou responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria da Comunidade Terapêutica, por meio do telefone (47) 3028-3357 ou (47) 99252-7786 (*whatsapp*), das 8h às 12h – 13h30m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, para tomar conhecimento dos avisos e necessidades do ACOLHIDO.
- d) Os pedidos do ACOLHIDO que não estiverem de acordo com as normas disciplinares da CT não serão atendidos e/ou serão devolvidos, portanto, sugere-se aos familiares que consultem primeiramente a administração da CT.
- e) O número de visitantes para a Visita Terapêutica Sociofamiliar Individual, será estabelecido pelo ACOLHIDO, sendo no máximo 4 (quatro) pessoas, salvo crianças até 12 anos (preferencialmente os filhos). Sendo estes, preferencialmente, familiares de primeiro grau como: pai, mãe, irmãos, esposa e filhos.
- f) Evitar trazer problemas ao ACOLHIDO como: discussões, aborrecimentos, cobranças excessivas, comentários ou notícias desnecessárias, principalmente a presença de amigos, parentes usuários de drogas ou desconhecedores das normas da Comunidade Terapêutica e dos Grupos de Apoio e Prevenção de Recaída.
- g) O ACOLHIDO fica proibido de entrar no carro de seus familiares ou visitantes.
- h) Todas as doações pessoais ou comunitárias deverão ser entregues a um dos Monitores, e estar devidamente identificada, inclusive as que irão ficar com o ACOLHIDO.

As doações de doces, balas, chocolates, etc., deverão ser sempre em quantidades que seja possível distribuir a todos os ACOLHIDOS, do contrário é preferível não o fazer.

- i) Em dias de visitas individuais, os familiares serão recepcionados pelo próprio ACOLHIDO e um dos membros da Equipe Técnica, em local previamente combinado, geralmente no quiosque principal da CT.
 - Todos os visitantes devem estar resguardados pela vacinação COVID-19 e manter o uso da máscara e álcool gel.
 - Poderão circular somente pelos ambientes externos da CT, devido aos cuidados necessários com relação ao protocolo de COVID-19.
- j) **DENTRO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA NÃO É PERMITIDO FUMAR**, portanto não será permitida a entrada de familiares com cigarro em dia de visita.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

- k) O ACOLHIDO poderá comunicar-se com a família após completar 15 dias de internação:
 - ✓ nos sábados e domingos das 13h30 às 17h, por meios de comunicação (telefone) disponíveis na CT, e em situações imprevistas, quando necessário.
 - ✓ Também pode ser por cartas, e deverão ser endereçadas ou entregues na Secretaria da Instituição.
- l) Após completar o 2º mês de tratamento o ACOLHIDO poderá usar o seu próprio celular, nos mesmos dias e horários acima.

VISITAS DE REFORÇO TERAPÊUTICO – 3º SÁBADO

- m) A primeira Visita de Reforço Terapêutico – no 3º sábado, será somente no mês subsequente após completar os primeiros 15 dias de internação.
- n) O número de visitantes para a Visita de Reforço Terapêutico - no 3º sábado, será estabelecido pelo ACOLHIDO, sendo no máximo 4 (quatro) pessoas, salvo crianças até 12 anos (preferencialmente os filhos). Sendo estes, preferencialmente, familiares de primeiro grau como: pai, mãe, irmãos, esposa e filhos.
- o) O lanche em dias de visita (3º sábado) é comunitário: a família participa trazendo a sua parte (alimentos prontos, refrigerantes, bolos, tortas, pratos e copos descartáveis e outros) e deverá marcar seus pratos/travessas com nome.
- p) As atividades de preparação do lanche e limpeza do ambiente após as refeições, em dias de visita, são de responsabilidade dos próprios ACOLHIDOS.
- q) Após o lanche todo descartável deve ser colocado na lixeira, e todas as travessas e formas de familiares, deverão ser recolhidas e colocadas nos seus carros, se preferirem, podem lavar no local.



**ESSÊNCIA
DE VIDA**

Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.

VISITAS DE REINserÇÃO SOCIOFAMILIAR:

r) As Visitas Terapêuticas de Reinsereção Sociofamiliar do ACOLHIDO a partir do 4º mês de acolhimento, serão quinzenalmente, nos finais de semana, sendo a saída no sábado a partir das 8h e o retorno na segunda-feira até às 12h, ou em outros dias da semana conforme a necessidade do ACOLHIDO.

- No 3º sábado de cada mês, as saídas acontecerão a partir das 16 horas e o retorno se dará na segunda-feira até às 18 horas.

O não cumprimento das Normas de Moradia e outras orientações por parte da Equipe Técnica, poderá acarretar ao Acolhido e/ou Familiares as sanções cabíveis.

Declaramos para os devidos fins, que após termos feito a leitura do **Contrato Terapêutico e Normas de Moradia** da Comunidade Terapêutica Essência de Vida, estamos cientes e de pleno acordo com os esclarecimentos dados referentes aos direitos, obrigações e responsabilidades junto a esta Instituição.

Por ser expressão de verdade firmamos o presente.

Joinville/SC, ____/____/____.

ACOLHIDO

FAMILIAR e/ou RESPONSÁVEL